



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 166/2022

Designa Servidores para Comporem
Comissão Permanente de Licitação e
Concede Gratificação Especial.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as necessidades administrativas e em atendimento ao disposto no Artigo 51 § 4º da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **DESIGNA** para investidura durante um ano, ou seja, de 01 de julho de 2022 a 01 de julho de 2023 os Servidores Titulares e Suplentes, abaixo relacionados, para comporem Comissão Permanente de Licitação, sendo:

Servidores Titulares:

- Eldelmar Sant 'Ana dos Santos – Agente Administrativo, na função Presidente;
- Simone Chagas Rodrigues – Agente Administrativo, na função de Vice- Presidente;
- Taciana Rubia Stefani – Agente Administrativo, na função de Secretária.

Servidores Suplentes:

- Leila Francesconi Patz - Agente Administrativo
- Taciane Denise Uhde Dalsasso – Agente Administrativo Auxiliar;
- Sandro Cristiano Höring - Agente Administrativo.

No impedimento da presença dos Servidores Titulares na composição da Comissão, automaticamente fica autorizado o preenchimento da mesma pelos Servidores Suplentes.

Diante da presente designação, fica **CONCEDIDO** Gratificação Especial – GE II, aos Servidores Titulares da Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei Complementar Nº 88, de 20 de agosto de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 156, de 01 de julho de 2021.

NOVA RAMADA/RS, 21 de junho de 2022.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração